

GT RD	Resolução 553	Grupo de Trabalho de Rede
	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto	ART-AP6-1501-01 Data: 10/08/2015

Documento Anexo aos Requisitos
Técnicos de Rede para a Implantação
do Nono Dígito Segundo a Resolução
553 de 14/12/2010
Projeto para Implantação na AP6

1501-01

Grupo de Trabalho de Redes – **GTRD**

Este documento foi elaborado pelo grupo de trabalho de rede do projeto de implantação da resolução 553.
Seu conteúdo é confidencial e protegido nos termos da lei.
Vedada sua publicação ou divulgação, parcial ou total, por qualquer meio, sem expressa autorização.

GT	Resolução 553	Grupo de Trabalho de Rede
RD	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto	ART-AP6-1501-01 Data: 10/08/2015

AVISO

Este caderno concentra as definições do GTRD para a implantação do Projeto Nono Dígito.

Em caso de conflito entre o conteúdo deste caderno e qualquer nota de reunião prevalecerá a definição dada neste Caderno de Requisitos Técnicos.

Este Anexo do Caderno de Requisitos Técnicos é um documento de livre acesso e sua cópia não é controlada. É um dever do leitor assegurar-se que possui a versão mais atual deste documento consultando o sítio da Anatel onde ele está depositado.

GT RD	Resolução 553	Grupo de Trabalho de Rede
	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto	ART-AP6-1501-01 Data: 10/08/2015

Índice

Controle de versões	4
Repositório desta informação	5
1 Introdução	6
2 Relação de séries numéricas afetadas no processo de migração	6
3 Cronograma de Implantação do Nono Dígito	7

GT RD	Resolução 553	Grupo de Trabalho de Rede
	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto	ART-AP6-1501-01 Data: 10/08/2015

Controle de versões

Versão	Data	Autor	Comentário
1501-01	10/08/2015	GTRD	AP6

Este documento foi elaborado pelo grupo de trabalho de rede do projeto de implantação da resolução 553. Seu conteúdo é confidencial e protegido nos termos da lei. Vedada sua publicação ou divulgação, parcial ou total, por qualquer meio, sem expressa autorização.

GT	Resolução 553	Grupo de Trabalho de Rede
	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto	ART-AP6-1501-01 Data: 10/08/2015

Repositório desta informação

Este documento está armazenado na biblioteca de documentos digitais da Anatel.

Versões atualizadas podem ser obtidas diretamente no sítio da Anatel no caminho www.anatel.gov.br → Documentos e Publicações → acervo bibliográfico → Publicações sobre o 9º dígito – SP ou a partir de uma solicitação formal enviada para o e-mail gt.9d@anatel.gov.br.

GT RD	Resolução 553	Grupo de Trabalho de Rede
	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto	ART-AP6-1501-01 Data: 10/08/2015

1 Introdução

Este documento contém os dados específicos necessários para a implantação do nono dígito na AP 6

Seu conteúdo foi construído a partir das informações contidas no Caderno de Requisitos Técnicos.

2 Relação de séries numéricas afetadas no processo de migração

As séries numéricas na AP 6 deverão observar as seguintes regras de comportamento:

Começa por N8/N9	Atribuição	Situação da atribuição pela Anatel até o final da Fase 2.3
1	STFC	SUP
2	STFC	
3	STFC	
4	STFC	
5	STFC	
6	-----	Reserva ANATEL
70-76	SMP	Congelado para o SMP
77-78	SME	Destinado ao SME
79	SMP	Congelado para o SMP
8	SMP	Congelado para o SMP
90	SMP	Reservado
91	SMP	Liberado para novas séries do SMP para ativação após o dia D
92	SMP	Congelado para o SMP
93	SMP	Congelado para o SMP
94	SMP	Congelado para o SMP
95	SMP	Congelado para o SMP
96	SMP	Congelado para o SMP
97	SMP	Congelado para o SMP
98	SMP	Congelado para o SMP
99	SMP	Congelado para o SMP

Este documento foi elaborado pelo grupo de trabalho de rede do projeto de implantação da resolução 553. Seu conteúdo é confidencial e protegido nos termos da lei. Vedada sua publicação ou divulgação, parcial ou total, por qualquer meio, sem expressa autorização.

GT RD	Resolução 553	Grupo de Trabalho de Rede
	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto	ART-AP6-1501-01 Data: 10/08/2015

NOTA: A relação de faixas numéricas, acima descrita, poderá ser alterada até o dia D.

As novas séries de numeração a 9 cifras, que serão atribuídas para o SMP durante o período de duplo convívio terão $N_9N_8=91$.

As séries numéricas existentes até o dia D, que têm duplo convívio, poderão continuar a ser comercializadas, normalmente, e a qualquer tempo.

A vedação de comercialização aplica-se apenas para as séries numéricas novas com números diferentes de CN.91N7N6N5.N4N3N2N1 até o final da Fase 2.3.

(*)Todas as informações deste item refletem os acordos realizados até a data de sua publicação e registrados nas atas de reunião do GT Nono Dígito e GTRD. O plano de numeração atualizado e oficial deve ser obtido no site da Anatel.

3 Cronograma de Implantação do Nono Dígito

Cronograma relativo ao Ciclo de Implantação do nono dígito - GTRD					
Atividade	Duração dias	Referências Relativas		Data	
				Início	Fim
Aumentar o comprimento de entrada nas rotas de ITx das SMP	-	Indeterminado	D-19	Indeterminado	08/05/2016
Data limite para enviar os números de teste para o coordenador dos testes		D-133		17/01/2016	
Propor os modelos de relatório gerencial, diário e final de testes e BAs		D-133		17/01/2016	
Validar os modelos de relatórios	14	D-132	D-119	18/01/2016	31/01/2016
Consolidar os números de teste recebidos das prestadoras	5	D-126	D-122	24/01/2016	28/01/2016
Gerar e publicar cadernos provisórios	7	D-126	D-120	24/01/2016	30/01/2016
Revisar cadernos de teste provisórios	7	D-119	D-113	31/01/2016	06/02/2016
Gerar e publicar cadernos definitivos	6	D-112	D-107	07/02/2016	12/02/2016
Fase de opcional de testes integrados de rede	7	D-97	D-91	22/02/2016	28/02/2016
Testes Integrados inter-operadoras e correções	60	D-90	D-31	29/02/2016	28/04/2016
Gerar relatórios de acompanhamento dos testes e dos BAs de teste	90	D-90	D-1	29/02/2016	28/05/2016
Preparação progressiva das redes e sistemas para produção	30	D-30	D-1	29/04/2016	28/05/2016
Entrada em produção - Dia D (marco)		D		29/05/2016	
Período para alteração do número de A	4	D	D+3	29/05/2016	01/06/2016
Alteração do MSRN	10	D	D+9	29/05/2016	07/06/2016
Congelamento das séries numéricas	180	D	D+179	29/05/2016	24/11/2016
Fase 1 - Dupla Convivência sem interceptação alguma	10	D	D+9	29/05/2016	07/06/2016
Fase 2 - Período de educação do usuário	90	D+10	D+89	08/06/2016	05/09/2016
Fase 2.1 - Fase opcional de Interceptação com completamento	18	D+10	D+27	08/06/2016	25/06/2016
Fase 2.2 - Interceptação progressiva sem completamento Para Prestadoras optantes pela fase 2.1	12	D+28	D+39	26/06/2016	07/07/2016
Fase 2.2 - Interceptação progressiva sem completamento Para Prestadoras não optantes pela fase 2.1	30	D+10	D+39	08/06/2016	07/07/2016
Conclusão da Implantação do 9º dígito - Fim da Fase 2.2		D+40		07/07/2016	
Fase 2.3 - Interceptação de 100% das chamadas sem completamento	60	D+40	D+99	08/07/2016	05/09/2016
Fase 3 - Início da remoção dos anúncios orientativos	indeterminado	D+100		06/09/2016	

Este documento foi elaborado pelo grupo de trabalho de rede do projeto de implantação da resolução 553. Seu conteúdo é confidencial e protegido nos termos da lei. Vedada sua publicação ou divulgação, parcial ou total, por qualquer meio, sem expressa autorização.